



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 43/2026.**

**Processo SEI 9.2026.0700.000514-0**

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO  
CNPJ 89.522.064/0002-47  
Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO  
Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS  
Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC  
Data de Emissão: 10/06/2026

Contratada: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 07.953.689/0001-18  
Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEAORÇ-TJM/RS

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	Nº na ARP	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7	Monitor com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 23 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9).	Un.	50	R\$ 686,59	R\$ 34.329,50
<b>VALOR TOTAL R\$ 34.329,50 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)</b>						

**1. Instruções Complementares:**

**1.1.** Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

**1.2.** Os materiais deverão ser entregues no Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

**1.3.** A entrega deverá ser agendada com, no mínimo, 48h de antecedência, junto ao Serviço de Materiais do TJMRS, pelos telefones (051) 3214.1055 / (051) 3214.1050, no horário das 13h às 18:30h ou pelo email [servico-material@tjmrs.jus.br](mailto:servico-material@tjmrs.jus.br), com posterior encaminhamento à Coordenadoria de TIC.

**1.4.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, através dos e-mails [eduardo-borba@tjmrs.rs.gov.br](mailto:eduardo-borba@tjmrs.rs.gov.br) ou [informatica@tjmrs.jus.br](mailto:informatica@tjmrs.jus.br).

**2. Documentos Anexos:**

**2.1.** Nota de Empenho

**2.2.** Cópia do contrato

**2.3.** Publicação do contrato

**3. Orientações, Datas e Prazos :**

**3.1** O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

**3.2** O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

**3.3.** O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**3.4.** Conforme item 6.12 da Cláusula Sexta - Condições de Entrega, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 90010/2025 do IFSULDEMINAS, a entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por mais 60 dias corridos, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Serviço de Contratos, em 10 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 10/06/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0199196** e o código CRC **CE1FD98C**.